



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Gabinete da Presidência

Considerando a necessidade de redução de gastos com despesa de pessoal e a devida adequação com os limites e as regras de Responsabilidade Fiscal sobre o assunto,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arraial do Cabo apresenta:

PROJETO DE LEI Nº 095/2021

**ALTERA A LEI MUNICIPAL 2.248/2020,
MODIFICANDO OS VENCIMENTOS DO QUADRO
DE CARGOS COMISSIONADOS DA CÂMARA
MUNICIPAL.**

Art. 1º - O quadro de cargos comissionados da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, instituído pela Lei 1945/2015 e modificado pela Lei 2.248/2020, passa a vigorar com a seguinte estrutura de vencimentos:

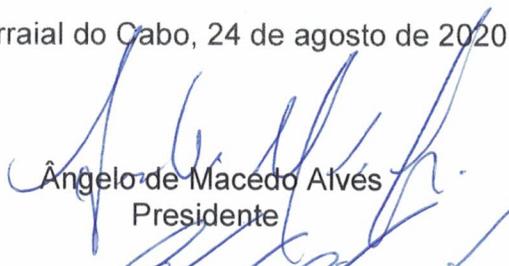
CARGO	VAGAS	VENCIMENTO
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	R\$ 3.150,00
SECRETÁRIO GERAL	1	R\$ 3.150,00
ASSESSOR JURÍDICO DA PROCURADORIA	1	R\$ 2.200,00
CONTROLADOR GERAL	1	R\$ 2.200,00
TESOUREIRO	1	R\$ 2.200,00
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS	1	R\$ 2.200,00
CHEFE DO SETOR LEGISLATIVO	1	R\$ 2.200,00
CHEFE DE SETOR DE CONTABILIDADE	1	R\$ 2.200,00
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	1	R\$ 2.200,00
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	1	R\$ 2.000,00
COORDENADOR DA GUARDA LEGISLATIVA	1	R\$ 1.900,00
RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PROTOCOLO	1	R\$ 1.100,00
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	1	R\$ 1.600,00
OUVIDORIA	1	R\$ 1.100,00

ASSESSOR PARLAMENTAR DO GAB. DA PRESIDENCIA	13	R\$ 1.260,00
ASS. ESPECIAL DO GABINETE DA PRESIDENCIA	9	R\$ 1.890,00
ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA	9	R\$ 1.890,00
ASSESSOR I DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	9	R\$ 1.200,00
ASSESSOR II DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	12	R\$ 1.100,00
CHEFE DE GABINTE DOS VEREADORES	8	R\$ 1.400,00
ASSESSOR I DO GABINETE DOS VEREADORES	8	R\$ 1.120,00
ASSESSOR II DO GABINETE DOS VEREADORES	8	R\$ 1.100,00

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições das Leis Municipais nº 1945/2015 e 2.248/2020.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01/09/2021.

Arraial do Cabo, 24 de agosto de 2020.


 Ângelo de Macedo Alves
 Presidente


 Cleyton da Costa Barreto
 Vice-Presidente

Tayron Carlos Alvarenga
 1º Secretário


 Alexandre Barreto Ferreira
 2º Secretário